

1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura
Ata da 10.^a Sessão Ordinária
Realizada em 2 de Abril de 1971 (Sexta-feira)

Presidência do sr. deputado Antônio Costa, secretariada pelos srs. deputados Otávio Crisóstomo e Domício Scaramella.

Às 10 horas, em presença dos seguintes srs. deputados: Antônio Costa, Ivo Trazzi, Otávio Crisóstomo, Domício Scaramella, Roberto Pitelli, Acyr José, Agnaldo Pereira Lima, Alvaro Dias, Antônio Belinatti, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armando Queiroz, Arthur de Souza, Basílio Zanusso, Borsari Neto, Cândido Martins de Oliveira, David Federmann, Emilio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Fuad Nacli, Gabriel Maneol, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Lázaro Dumant, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Mauricio Fruet, Mugiatti Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Sebastião Rodrigues Junior, Santos Lima (40); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Nelson Buffara, Jorge Sato, Paulo Poli, Pinto Dias, Wilson Brandão e Xenofonte Villanueva (7).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O .

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte
E X P E D I E N T E :

INDICAÇÃO:

Senhor Presidente:

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional, indico à Mesa, para compôr a Comissão Especial de Estudos da Lei Orgânica dos Municípios, os seguintes deputados:

Wilson Brandão

Antônio Lopes Júnior

Armando Queiro

Cândido Martins de Oliveira.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971.

(a) João Mansur

REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado Erondy Silvério, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 257-70.

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

requer após ouvido o Plenário, a retirada da Ordem do Dia, por 5 (cinco sessões), para o Projeto de Lei n. 59-69.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971.

(a) Santos Lima

Requerimento

Senhor Presidente:

Requeiro, ouvida a Casa, em aditamento a requerimento ontem aprovado, que também nos dias 5 e 6 (segunda e terça-feira próximas) não se realizem sessões Plenárias, por se tratar da Semana Santa.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971.

(a) Antônio Lopes Júnior

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer seja inserto na Ata dos trabalhos desta sessão, voto de louvor ao Cel. Pérsio Pereira, digníssimo Secretário de Segurança Pública, por sua determinação em criar no organismo policial a Delegacia Especializada de Tóxicos.

Requer, ainda, que da decisão do Plenário se dê conhecimento aos excelentíssimos senhores Governador do Estado, Ministro da Justiça e ao exmo. sr. Secretário de Segurança Pública.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971.

(a) Acyr José

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, requer, após ouvido o Plenário, um voto de aplausos ao Secretário de Educação e Cultura, cel. Haroldo S. Carvalhido, pela magnífica escolha da professora Helena Francisco Mazucco Poli, para o cargo de Inspectora Regional de Ensino de Curitiba da 1a. Inspectoria.

O gabarito e as condições de aptidão da referida inspetora são conhecidos pelos cargos que exerceu no ensino e pelos cursos que realizou.

Pede-se que do fato se dê conhecimento ao sr. Secretário e à sra. Inspectora.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971.

(a) Antônio Lopes Júnior

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, Requer à Mesa, após ouvido o plenário, seja consignado nas Atas dos trabalhos de hoje, um voto de congratulações, pelo transcurso no dia de ontem do 25.o aniversário do Colégio Estadual Vicente Rijo, da cidade de Londrina, que tem nos seus 25 anos de existência, prestados relevantes serviços à região no setor educacional, pois milhares de alunos por ali passaram recebendo a educação básica, proporcionando aos estudantes que ali frequentaram as salas de aulas condições para alcançarem melhores meios de prosperidade.

Outrossim, requer ainda, seja dado conhecimento do presente requerimento à Diretora daquele estabelecimento de ensino, professora Maria Genoveva Puccini Belucci, extensivo a todo corpo docente e discente daquele Educandário.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971.

(a) Antônio Belinati

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições, após ouvido o Plenário...

Requer seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um voto de regozijo pelo transcurso do 14.º aniversário de organização da Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Curitiba, sita à rua Paraná n. 3558 em nossa Capital.

A Igreja em referência, está sob a direção dos reverendos dr. Emilio Gomes de Brito e pastor Walter Birsenek, que tudo tem feito para uma ativa contribuição por parte da Igreja no soerguimento moral e espiritual do povo curitibano, segundo as normas do Santo Evangelho.

Dai a razão pela qual, como representante evangélico, sentimos grande satisfação pelo auspicioso fato, que mereceu da direção da Igreja uma programação especial através de quatro conferências públicas com entrada franca.

Assim, uma vez aprovado o presente, dê-se ciência da decisão da Assembleia, ao rev. dr. Emilio Gomes de Brito, para que participe à Igreja a homenagem que lhe é prestada pelos representantes do povo do Paraná.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971.

(a) Igo Losso

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício desta Casa à Secretaria de Educação e Cultura, solicitando a viabilidade de construção de uma sede própria para a Escola Normal do município de Araucária.

Atualmente, a mesma funciona anexa ao Girásio Estadual, situada na sede da comuna, em precárias condições.

Com sua sede própria, a Escola Normal viria atender uma demanda maior de estudantes, que tanto necessita o nosso Estado.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971.

(a) Maurício Fruet

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento, ofício solicitando que seja realizada a drenagem do Rio Iguazu, em virtude das constantes enchentes que se verificam no trecho de União da Vitória à Usina de Salto Grande do Iguazu, município de Bituruna, enchentes estas que vêm causando grandes prejuízos ao comércio e indústria da região, bem como a toda população.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971.

(a) Domicio Scaramella

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência, que determine a expedição de ofício ao excelentíssimo senhor Presidente da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), solicitando que aquela empresa de economia mista proceda estudos objetivos para a ligação energética dos distritos de Vidigal e São Lourenço, no município de Cianorte e, também, no distrito de Marabá, este município de Tuneiras do Oeste.

Distritos populosos, com grande desenvolvimento econômico, Vidigal, São Lourenço e Marabá ressentem-se da falta de energia elétrica para alcançar maior progresso. É de se salientar, ainda, que além de referidos distritos, as populações rurais, principalmente fazendeiros e sitiantes, estão interessados na aquisição da energia elétrica para impulsionar as suas produções agrícolas. A ligação destas localidades, através da energia elétrica, será medida de grande alcance, portanto, para os setores econômicos-sociais.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1971.

(a) Hélio Manfrinato

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Excelentíssimo sr. Deputado Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, digníssimos componentes da Mesa, meus companheiros.

Em nome da liderança e da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, tenho a honra de ser o porta voz, neste momento, de um requerimento a ser encaminhado à douta Mesa, nos seguintes termos: — (Lê)

“Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, um voto de aplauso ao cineasta paranaense Silvio Back, pelo grande auxílio que vem prestando à causa paranista no seu ramo.

A projeção de nosso Estado no setor da filmografia película, “Lance Maior”. Discutir a capacidade de direção do ilustre conterrâneo seria pura redundância, mas o que nos traz a aplaudí-lo é exatamente o seu segundo filme, longa-metragem, que leva o nome de “A Guerra dos Pelados”. A necessidade de se dar conhecimento dos feitos paranistas já vem de várias gerações de paranaenses.

Vemos nos cinemas de nosso Estado, feitos e epopéias de tantos países que nada nos dizem respeito e quando se fala de nossa história e de seus forjadores, apenas a figura esquelética de Lampião e seus congaceiros, surgem como modelos, figuras estas já dissecadas e deturpadas por aqueles que vêm naquela região apenas mais um modo de ganhar dinheiro com a desgraçada vida do nordestino.

A iniciativa de Silvio Back, faz-nos voltar a crer nos idealistas e na crença do verdadeiro nacionalista que busca na nossa história o estímulo e o exemplo para os dias do cotidiano.

Acreditamos e temos certeza de que o jovem cineasta não estacionará nesse assunto que foi buscar na obra de Guido Wilmar Sassi. Acreditamos, porque, não se poderá olvidar a epopéia dos desbravadores do Norte e Sudoeste do Estado, nem tão pouco a conquista dos campos de Guarapuava, o drama do pescador paranaense e o cerco da Lapa, fatos estes que, se transportarem para a Sétima Arte, em muito contribuirão para mostrar aos nossos filhos como foi forjada a população paranaense. Oxalá, o seu exemplo tenha seguidores e suas obras sensibilizem as nossas autoridades para um auxílio concreto em assuntos desta natureza.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1971”.

Conforme os presados companheiros tiveram oportunidade de ouvir no requerimento encaminhado à Mesa pela bancada do MDB, é grande a contribuição prestada à História do nosso Estado, pelo cineasta Silvio Back.

O objetivo segundo que nos traz a esta tribuna, é chamar a atenção das autoridades competentes, para a formação, talvez quem sabe de um grupo de trabalho para prestar um efetivo auxílio ao cinema em nosso Estado, a exemplo do que se fez em São Paulo — o grande Estado de São Paulo — onde efetivamente se presta uma atenção especial àqueles que se dedicam à Sétima Arte. É preciso para o desenvolvimento da própria cultura da nossa Pátria, para incentivo daqueles que se dedicam a este trabalho, a formação de grupos de trabalho, volto a repetir, talvez por partes, mas que se auxilie, de uma forma ou de outra, que se auxilie, através verba específica, aqueles que estão nesse mistério e que acima de tudo contribuem de forma decisiva e decidida para o desenvolvimento da cultura do Estado do Paraná.

Os meus agradecimentos ao sr. deputado Paulo Poli e Paulo Camargo. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito

para o Pequeno Expediente, sr. deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Vimos à trimuna apenas para, ainda uma vez, fixarmos a nossa posição dentro desta Casa, e voltamos novamente à tribuna porque ontem nós aprendemos uma grande lição dentro da Assembléia Legislativa do Estado, e nós somos daqueles que achamos que nunca é tarde para o homem aprender algo, e que a própria vida já é uma escola natural. Diariamente esta nos ensina coisas que às vezes pensamos que, pela nossa experiência, pela nossa idade já somos conhecedores de um determinado assunto, e vamos verificar, ao final de tudo, que ainda temos muito que aprender.

Ontem, a lição nos foi dada por este ilustre líder do MDB, deputado Nivaldo Krüger. Sua Excelência fez um discurso que realmente merece mesmo constar dos Anais da Casa, para que amanhã os pósteros vejam, as futuras gerações vejam que esta bancada do M.D.B. é uma bancada pequena realmente, mas é uma bancada digna e liderada por um homem a meu ver extraordinário, imparcial e sereno, quando podia muito bem, dada suas condições de Líder da bancada da Oposição, botar "lenha na fogueira" e perturbar mesmo o ambiente de nova administração como o ambiente dentro desta Casa. Mas S. Exa. foi comedido e a mim ensinou uma lição. Realmente esta Casa, se é que a situação do Estado é tão negra, como pintou aqui o sr. Governador do Estado, S. Exa. nos ensinou que somos corresponsáveis, porque não venha nenhum Deputado que participou deste Poder na Legislatura anterior, não venha alguém dizer que foi alertado depois pelo Governador já escolhido mas não empossado, da real situação do Estado. Todos nós conhecíamos e cooperamos com o Governo Paulo Pimentel e sempre demos nosso apoio irrestrito à política financeira do Governo. Mas para que isto não aconteça no Governo atual, encaminharei amanhã pedido de informações para não passar pelo dissabor de dizer que não conhecia o que era de sua obrigação saber, procurando saber dos Deputados do Governo sobre o que eu julgar digno, digno não, carente de melhor esclarecimento, encaminharei pedido de informações para ser dirigido ao sr. Governador, e se a maioria desta Casa entender que não deve ter acolhimento este pedido de informações solicitado, não deve ter apoio parlamentar, vamos consignar na Ata a nossa posição, e conforme a gravidade do assunto, encaminharei aos órgãos de segurança cópia do requerimento de informações e as razões pelas quais a Casa não deu apoio ao pedido, resguardando a nossa posição perante o povo do Paraná. Não queremos ser esquecidos de ter escondido dentro desta Casa algo que possa prejudicar o povo. Era esta a posição que queríamos fixar, srs. Deputados, e na semana entrante vamos encaminhar pedido de informações ao Governador, para saber se foi realizada tomada de preços para a transmissão do "tape" da apresentação da Mensagem Governamental nesta Casa, saber se foi feita tomada de preços, por que verba etc., vamos iniciar então a nossa atividade fiscalizadora na semana entrante. Era esta a comunicação que queríamos fazer a esta Casa. — (Sem revisão do ordor).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o terceiro orador inscrito, sr. deputado Acyr José.

O SR. ACYR JOSÉ — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Dado ao conhecimento da Casa um assunto que tem suscitado indagações em vários terrenos, refiro-me ao problema do uso dos estupefacientes e das drogas em geral, que têm tido, indubitavelmente, enérgica repressão por parte do Governo federal. Cuida-se, conforme se depreende de recente declaração do exmo. sr. ministro da Justiça, dr. Alfredo Buzaid, em mumificar-se a legislação referente ao assunto, no sentido de aumentar a penalidade para os traficantes, e ao viciado impor-se pena adequada para o tratamento de sua recuperação.

Sr. Presidente, sabemos do problema sob alguns ângulos complexos e tem sido ele, inclusive, objeto de estudos acurados por especialistas da

matéria, tais como médicos, pedagogos, psicólogos e sociólogos que almejam, como todo povo paranaense, que se veja estirpado de nossa sociedade tão nocivo e pernicioso vício, que serve inclusive para tirar as energias da mocidade e enfraquecer a vontade de um povo.

Quero, na oportunidade que uso esta tribuna, trazer ao conhecimento da Casa um fato que presenciei na tarde de ontem, num gabinete parlamentar dêste Poder, quando uma mãe aflita, apreensiva, veio à procura do colega deputado, médico João Kalil Fadel. Era a preocupação de uma senhora devotada e extremosa para com seu filho que já enveredava pelo caminho do vício no uso tão combatido e tão nocivo à juventude. Apelava para que aquêie nosso colega pudesse, com assistência médica, desviar o caminho do mal o seu filho que, inclusive, tinha companheiros que eram talvez os responsáveis maiores pelo seu everedamento na senda do crime e no uso dos estimulantes.

Quero também, aproveitando a minha passagem, endereçar um requerimento ao exmo sr. Secretário de Segurança Pública que, sentindo a magnitude desta luta, houve por bem criar na estrutura de sua Secretaria, uma delegacia especializada no combate ao tóxico.

Entendo, sr. Presidente, que também possamos dar nossa parcela de esforços para que esta campanha que parte do Governo federal logre êxito e possamos também, Governo e povo, desviar os jovens da senda do crime e não permitir que parte de nossa juventude possa abandonar os bancos escolares e frequentar os antros...

O SR. PRESIDENTE — A Presidência informa que terminou o tempo de que dispunha o nobre Deputado.

O SR. ACYR JOSÉ — Curvo-me ante à imposição da Mesa, mas pediria a V. Exa. que me permita concluir meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa concede mais um minuto apertado, porque o Pequeno Expediente é improrrogável.

O SR. ACYR JOSÉ — Queria apresentar à Mesa um requerimento pela repercussão e alcance social que a medida do exmo. sr. secretário de Segurança Pública, coronel Pécio Ferreira, terá. Creio que aparelhado com o dispositivo policial, a nossa Polícia Civil vai encontrar sucesso e pôr um paradeiro naquilo que, hoje, já os pais, médicos e estudiosos em ciências humanas e sociais estão preocupados.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Alvaro Dias, quarto orador inscrito para o Pequeno Expediente.

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

Ontem, apresentamos, nesta Casa, requerimento solicitando preferência e urgência e inclusão na Ordem do Dia, da presente sessão, do Projeto de Lei n. 294-70, que trata do aumento de vencimentos para o funcionalismo público do Estado do Paraná.

Estranhamos não encontrar, na pauta da Ordem do Dia desta sessão, o presente projeto, e solicitamos, de início, à Mesa, providências no sentido de que o mesmo seja colocado, ainda em tempo, na Ordem do Dia da presente sessão, para apreciação, por esta Casa, uma vez que, unanimemente, a Casa aprovou, no dia de ontem, nossa solicitação.

E se apresentamos êsse requerimento pedindo urgência para apreciação do projeto sr. Presidente, srs. Deputados, foi no sentido de não sufocar ainda mais as esperanças do funcionalismo público estadual, já que o referido projeto encontra-se nesta Casa desde outubro de 1.970; projeto de autoria do sr. Paulo Cruz Pimentel, e que se encontrava na Comissão Executiva, inclusive sem a devida distribuição para seu parecer competente.

Entendemos que esta Casa votou, há alguns dias, um projeto de lei com preferência e urgência, projeto êsse considerado pela bancada do MDB inconstitucional, através do relato jurídico, fundamentado em Direito, pelo

nobre deputado Muggiati Filho, cujo relato não foi contestado por nenhum dos srs. Deputados.

E lembro-me, agora, das palavras do nobre deputado Sebastião Rodrigues, que dizia, naquela oportunidade, esperar que esta Casa aprovasse, analisasse também com preferência e urgência, projetos de lei que fossem do interesse da coletividade paranaense. E este projeto, especificamente, é de interesse de uma parcela grande da coletividade paranaense, que é o funcionalismo público estadual. O funcionalismo público exerce uma função importantíssima na máquina administrativa, muitas vezes injustiçado, e não queremos, com isto, dizer que este projeto fará justiça total ao funcionalismo, mas, pelo menos, procura trazer alguma coisa para diminuir os anseios daqueles que contribuem para o progresso do Estado. Somos daqueles que não admitem privilégios do funcionalismo; somos contra aqueles funcionários que não cumprem com seus deveres. Mas, entendemos que o funcionalismo tem que ser bem remunerado para que possa exercer, com despreendimento, suas funções em benefício do Estado, sobretudo aqueles que possuem determinados cargos, para que exerçam suas funções com honradez e dignidade, deixando de lado aquelas provocações, deixando de lado, inclusive, de aceitar certas propinas costumeiras em todos os Estados da Federação.

Porisso sr. Presidente, esperamos que esta Casa leve em consideração a necessidade de se fazer justiça, pelo menos parcialmente, ao funcionalismo público do Estado.

Era só sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Encerro o Pequeno Expediente, passa-se ao Grande Expediente.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Lázaro Dumont.

O SR. LAZARO DUMONT — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Antes de entrarmos propriamente no assunto que nos traz à tribuna, queremos apresentar um voto de congratulações ao sr. Ministro da Agricultura — e pretendíamos fazer isto ontem — e ao sr. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que ontem se encontravam em Cascavel para, naquela cidade, entregarem títulos de posse definitiva a 307 famílias, da gleba Andraçê.

E as nossas congratulações, neste momento, não ficam somente pela entrega desses títulos: do sudoeste do Paraná, vindo para o centro, talvez sejam necessários de 40 a 50 mil títulos para se resolver uma situação realmente calamitosa e que traz grande constrangimento e grandes prejuízos à economia paranaense, a falta de posse definitiva por parte dos proprietários de terras do sudoeste paranaense.

Peço desculpas aos srs. Deputados pelo assunto que vou trazer a esta tribuna, não pelo assunto propriamente dito, mas pelo retrocesso que vou fazer sobre o relato desse extraordinário benefício que os trabalhadores rurais devem merecer dentro em breve, talvez a partir de 1.º de janeiro de 1972, que é a aposentadoria.

Os srs. Deputados devem estar lembrados ainda que na semana passada, usamos esta tribuna para dizer da nossa confiança naquilo que nós acompanhamos e participamos junto ao Governo federal, que no dia 1.º de maio deste ano os trabalhadores rurais brasileiros teriam sua previdência social. E para nós foi surpresa bastante agradável sair a notícia antes de 1.º de maio, uma notícia com um benefício tão importante, quando o Presidente, juntamente com todos nós, comemorou a passagem de mais um aniversário da Revolução.

Nos anos de 62, 63 e 64, quando praticamente iniciamos nossas atividades sindicais no Paraná, em que se tentava de todas as formas mudar uma situação, no fim de 1962 e antes de março de 1964, se viria introduzir na

zona rural do Paraná um falso sindicalismo, de orientação de classe, um sindicalismo que previa e queria semear a fomentação de lutas de classe, fazendo com que a intriga, a briga, a rixa entre empregados e empregadores fôsse cada vez maior, para que tivéssemos mais desempregos e, consequentemente mais problemas sociais campo mais fácil para se implantar o regime comunista em nosso País.

E a zona rural, como todos sabem, foi realmente palco de lamentáveis casos acontecidos nos anos de 63 e 64. Quando a Revolução de março chegou ao povo brasileiro, nos tivemos naquele mesmo ano o privilégio de ser escolhido pela Revolução o Interventor no Paraná a fim de fazer um levantamento do que havia realmente de sindicalismo rural em nosso Estado.

Em janeiro de 1964, juntamente com o Delegado Regional do Trabalho daquela época, Milton Camargo Amorim, visitamos aproximadamente uma centena de municípios do Estado para verificar o que tinha o Paraná realmente de sindicalismo.

Sem dados positivos, apanhados nos municípios, recorremos ao próprio Ministério do Trabalho para ver o que se tinha de sindicato no Paraná e encontramos uma soma alarmante de sindicatos. No Ministério do Trabalho constavam 247 sindicatos em nosso Estado. Na época, o Ministro do Trabalho era um ex-Deputado, um ex-Senador de nosso Estado, Amaury Silva, de Londrina. Constavam 247 sindicatos fundados pela Federação que presidíamos e mais 43 sindicatos fundados pela Frente Agrária Paranaense, movimento que fizemos parte em 62 e 63, com sede em Maringá, para fazer frente à avalanche de agitações que se faziam na zona rural.

Ficamos, portanto, sabendo que no Paraná existiam 290 sindicatos. Hoje o Paraná não tem 290 municípios e somente pode existir um sindicato para cada município.

Vejam, srs. Deputados, o que ocorria. Bastava que um líder político de qualquer município se encontrasse com o Ministro do Trabalho em Londrina, vamos dizer, e sem processo algum lhe era dada uma carta sindical, dando assim margem a que um sindicato fôsse implantado.

Dos 290 sindicatos existentes, apenas 21 eram realmente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, pois seus processos haviam percorrido todos os canais competentes do Ministério.

Não havia, realmente, sindicalismo em nosso Estado. O que havia era uma falsa demagogia de governos anteriores que permitiam uma série de agitações na zona rural.

O trabalhador rural, naquela época, não tinha um sindicato à sua altura. Saímos, enfim, de uma luta demagógica, saímos daquelas agitações daqueles motivos que transformavam o trabalhador em instrumento de luta contra o empregador e partimos para as reivindicações que achamos necessárias aos trabalhadores.

Em fevereiro de 64, partimos para uma reunião com o saudoso presidente Castelo Branco, ocasião em que expusemos todas as necessidades do trabalhador rural de nosso Estado. A oportunidade esboçada em um estudo feito pela nossa Confederação. Na época, o Sr. Secretário de Trabalho, com o depósito existente nos cofres do Estado.

Em 28 de fevereiro o sr. presidente da República, Castelo Branco, através de decreto, trouxe ao trabalhador rural não a previdência, não a aposentadoria, mas um pouquinho de assistência que era um pingote de água no oceano que iria ajudar e salvar milhares de famílias neste Brasil afora. Dizíamos, que o trabalhador rural já tinha um pouquinho de assistência médica, assistência a casos de urgência e maternidade às espôsas, dentro do nosso Estado, assim como no Brasil.

Em outubro de 1967 tivemos êste decreto regulamentado e fazendo o primeiro convênio do Estado do Paraná, na cidade de Cornélio Procopio; em julho de 1967 e um ano e meio depois todas as cidades do Paraná, mes-

mo aquelas que não tinham hospitais mas estavam ligadas a outras cidades, fazendo com que todos os trabalhadores rurais do Paraná, todos os municípios tivessem a sua assistência médica, pequena, é reconhecida, mas de acordo com as possibilidades do Fundo Rural e de acordo, em comparação, com o nosso movimento sindical tão novo no Brasil. Nós já, não estávamos contentes, porém, mais ou menos satisfeitos. A luta pela previdência, pela aposentadoria, não parou. Quando o nosso Governo, através da nossa reivindicação deu auxílio à maternidade e a casos de cirurgia ao trabalhador, muitos encontros tivemos com o Presidente da República, o saudoso sr. Costa e Silva, muitos congressos foram realizados, audiência tivemos também com o presidente da República sr. Emilio Garrastazu Médici, pedindo que se desse ao trabalhador rural aquilo de mais justo, mais sincero e honesto que ele merece, que seria a sua aposentadoria depois de 65 anos de idade, e aposentadoria por invalidez. Em maio do ano passado tivemos o privilégio de ser constituída uma Comissão em que fez parte representantes de trabalhadores rurais e de empregadores rurais, sob a Presidência do Presidente do Fundo Rural; em julho esta Comissão entregou o seu relatório, baseado como dissemos aqui, na situação calamitosa, principalmente dos trabalhadores do interior de São Paulo e de trabalhadores do Norte do Paraná como inclusive a imprensa publicou e, para satisfação nossa, tivemos agora este decreto como o primeiro decreto encaminhado pelo Poder Executivo, ao Executivo federal, para que desse ao trabalhador rural a sua previdência.

Não vamos discutir aqui o aspecto jurídico econômico deste decreto, apenas queremos dizer aos Senhores que a receita ou os recursos deste Projeto de Lei — e que será transformada em Lei e será transformado evidentemente numa assistência legal ao trabalhador — estão calculados quase que na ponta do lápis, com percentagem de uma outra contribuição sindical, que é uma própria contribuição do trabalhador rural.

Nós acreditamos que isto fique somente no papel, virá aqui, porque é uma reivindicação dos trabalhadores, não veio de cima para baixo, houve participação de 5 anos das entidades de classe dos trabalhadores rurais, que mudaram totalmente o traçado da sindicalização brasileira, principalmente no Paraná. Não somos daquele sistema de não se lutar somente contra o empregador, como se fosse um bicho, não, ele se transformará em nosso amigo, o homem que dá emprego às nossas famílias e resolve assim os nossos problemas. Hoje, o trabalhador rural tem realmente aquela assistência. Se alguns dos srs. Deputados nos perguntarem se estamos satisfeitos com aquilo que o trabalhador rural — principalmente no nosso Estado — tem, nós responderíamos de pronto, que não, mas, nós desafiamos a qualquer um, a qualquer um que queira examinar a História do Brasil, na gestão de todos os Presidentes da República, de todas as legislações e verificar se em algum Governo foi dado à zona rural a assistência que está sendo dada pelo Governo, desde a Revolução, depois de 1.964 para cá. Este o nosso entusiasmo que incluímos neste momento, e se usamos da palavra para fazer justiça a este Governo que, sem demagogia, escutando nossos apêlos, conversando conosco, trouxe aquilo que é mais importante para a zona rural a previdência rural, a previdência social. Isto nos alegra demais, porque é para a solução dos problemas do trabalhador rural, dos posseiros de nosso Estado, do "bóia fria" — comentaremos em outra oportunidade) — e virei dizer do crime que se comete no Paraná e viremos dizer o que é "bóia fria" em nosso Estado. Mas a nossa observação é para registrar em Ata a nossa participação nesta tribuna, da qual me orgulho e tenho o privilégio de não dirigir hoje a Federação, porque tive que me licenciar, mas de me considerar um representante dos trabalhadores rurais nesta Casa, porque 95% da votação que tive para Deputado saiu dos trabalhadores rurais que acreditaram no nosso movimento sindical e resolveram por um repre-

sentante nesta Casa. Portanto, sr. Presidente, nós, na mensagem de apresentação deste projeto de lei em que o sr. Presidente da República dá extraordinários benefícios aos trabalhadores rurais, ali diz, entre outras palavras, mais ou menos isto: Que não é possível se pensar em alguém, sem pensar no trabalhador rural, que é quem põe o alimento em nossa bôca, trabalhador este que desde que existe no Brasil, êle é renegado e devíamos ainda acrescentar que o Brasil tem hoje um privilégio extraordinário, porque não é só o trabalhador rural do Brasil que é relegado, esquecido, tivemos também com muito orgulho para mim a participação em dois congressos internacionais em Genebra, em 67 e 69, e é a primeira vez na história da Organização Internacional do Trabalho, que se cola a previdência social ao trabalhador rural como um estudo dentro daquele organismo da ONU. Não são os outros países mais adiantados que têm o privilégio de ter a previdência para o trabalhador rural. O Brasil este ano vai para Genebra poder bater no peito e dizer que o Brasil é o único país no mundo que está dando a assistência previdenciária ao trabalhador rural.

O sr. Maurício Fruet — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) — Ouvimos atentamente seu pronunciamento e na realidade o decreto de S. Exa o sr. Presidente da República, estabelecendo no território nacional a assistência ao trabalhador rural, vem cumprir antiga aspiração do trabalhador rural marginalizado na assistência social, como bem V. Exa. lembrou. Perguntaria a V. Exa.: a contribuição dos trabalhadores rurais, homens entrosados com problemas rurais do Estado e com a luta das famílias que militam no campo em nosso País, tendo em vista inúmeras solicitações, eu tenho, certeza foram dirigidas a todos os demais Deputados, de que forma agiria o trabalhador para poder gozar da vantagem da previdência social? Isto serviria de orientação a todos nós que diariamente entramos em contato com o trabalhador rural em nosso Estado. Pediria a V. Exa. esclarecimentos a este respeito.

O SR. LAZARO DUMONT — Obrigado pelo aparte, e com prazer posso dizer que atualmente dentro do sistema de assistência médica, compete ao sindicato, empregados e empregadores fazerem a triagem aos hospitais convenientes, e neste Decreto, o artigo 23 diz o seguinte:

“As Entidades sindicais de trabalhadores e empregadores rurais, poderão ser utilizadas na identificação dos grupos rurais beneficiados com a presente lei e mediante convênio com a FUNRURAL. Por uma falha calamitosa da zona rural, não do Paraná, há uma falta de registro dos trabalhadores e falta de documentos hábil que o qualifique como trabalhador.

O sr. Maurício Fruet — Qual seria a forma ideal para o trabalhador não cooperado?

O SR. LAZARO DUMONT — Não existe propriamente dita contribuição direta do trabalhador rural nesta lei ou no FUNRURAL. O que existe é a arrecadação indireta, arrecadação esta que a lei vai transformar de 1% a 2%, trazendo outra forma de recursos inclusive uma, a única participação que achamos nesta lei, que é diretamente do trabalhador e é que o Governo federal, através do Ministério do Trabalho que recebe 20% de contribuição sindical da classe de empregados e empregadores e deste montante, 20% deverá sair para recursos também da Previdência Social Rural. Tanto na Confederação de representantes da Comissão, como na FUNRURAL para elaboração de subsídios para previdência social do trabalhador rural, nós sugeríamos que não fossem 20% mas todo o montante, quer dizer 40% e toda a arrecadação deveria ser ao trabalhador rural.

O sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, se eu entendi bem o aparte do deputado Maurício Fruet, a pergunta residia mais em como configurar o colono na condição de trabalhador rural e aduzindo, talvez esclarecendo, uma das boas coisas deste ante-projeto de lei contida na Mensagem governamental já enviada ao Congresso, é que pretende estender benefícios ao trabalhador rural e também

ao colono que trabalha em regime familiar, desde que não tenha a seu serviço empregados configurados como trabalhadores rurais. Aquêles que chamamos de meeiro que, com sua família, trabalha no cultivo de sua pequena propriedade e que terá, também para si, os benefícios previstos neste projeto. A nossa região é uma região que não tem praticamente trabalhadores rurais, são minifúndios, em que pequenos proprietários trabalham em regime familiar, onde a esposa, o marido e os filhos trabalham na cultura da terra, extraindo para a sua subsistência e vendendo o excesso, para sua manutenção. O grande valor social dêste ante-projeto, quero crer, esteja aí. Não assistir aqueles que trabalham em regime familiar e que não têm vínculo empregatício com qualquer fazendeiro, seria deixar de atender à grande maioria dos trabalhadores.

O SR. LAZARO DUMONT — Quero dizer que entendi exatamente isto, mas é que não tinha concluído a segunda parte.

Tivemos, inclusive, esta lei modificando o Estatuto do Trabalhador Rural e modificando decretos-leis posteriores, como, por exemplo, o Decreto 276.

A lei é originária de 63 e eu, sinceramente, só atribuo a aprovação do Estatuto do Trabalho Rural, no Congresso Nacional, — e isso é uma conclusão somente minha — atribuo a aprovação dessa lei em 1.963, quando se tinha os matos dissabores brasileiros, quando não se queria resolver situação nenhuma, por um simples motivo: lamentavelmente, caiu um avião, naquela época, e dentro dêsse avião havia um parlamentar extraordinário, de uma vivência extraordinária: Fernando Ferrari. Em homenagem a Fernando Ferrari aprovaram a lei do Estatuto do Trabalhador Rural, que é quase toda criação dêle. Mas, esta lei determina como beneficiário que foi substituído, o pequeno proprietário que tenha até cinco empregados. Já é uma tese também nossa, de trabalhador. Porque se fôssemos juntar principalmente os Estados do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, todos os pequenos proprietários que tenham até cinco empregados, nós teríamos, praticamente 90% dos proprietários desta região enquadrados como previdência social. Não é que somos contrários a êles, de maneira nenhuma, mas é que os fundos, os recursos para previdência seriam muito poucos e nunca teríamos, realmente, previdência.

Quem vai ter direito a essa previdência são os beneficiários instituídos na lei como trabalhador, aquêles que trabalham, os assalariados, logicamente, os meninos, os parceiros, os arrendatários, o produtor que trabalha na atividade rural, participando, ou não, de um conjunto familiar, sem empregados seus.

O sr. Muggiati Filho — V. Exca. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, acho que V. Excia. está incluindo aí o parceiro agrícola, desde que não seja subvencionado, ou financiado, pelo parceiro outorgante, êle como parceiro outorgado. No caso, segundo se tem firmado jurisprudência. Acha que estaria V. Exa. no caso, lembrando num lapso, porque o meeiro, desde que tenha capital para tocar sua meação, a lavoura, a empreitada objeto de meação, é trabalhada automaticamente, e não seria enquadrado nesse caso como assalariado. Porque, a lei, não me detive bem nela, mas, se refere aos assalariados. E a jurisprudência tem entendido, neste sentido, desde que seja financiado, não pode ser considerado assalariado. Então, passa a ter eficácia jurídica, simplesmente como parceiro outorgado.

Não quero mais me alongar no aparte. Agradeço V. Exa..

O SR. LAZARO DUMONTE — Agradeço sinceramente o aparte de V. Exa. Mas, quero dizer que ainda ontem, entramos em contato, por telefone, com a Confederação, no Rio de Janeiro, perguntando porque a lei passa dos trabalhadores assalariados para ir diretamente ao pequeno proprietário deixando uma lacuna que é, talvez, a maioria dos meeiros, parceiros

arrendatários. A maioria dos juizes do interior considera o trabalhador rural, desde que o contrato não dê total autonomia; ao contrário, coloca sob o jugo do dono como se fosse trabalhador assalariado. Mas posso dizer o seguinte: os meeiros e parceiros serão beneficiados, isso tenho absoluta certeza, dentro dessa lei, assim como o pequeno proprietário, aquêle que não tem empregado efetivos. E aí há um caso interessante: "por conta própria ou de terceiros". Isso aqui, pelo menos dentro do estudo que fizemos, e nas conversas que tivemos e reuniões de que participávamos, então o número 3, seria referente ao proprietário que eventualmente conta. Temos proprietários que na época de colheita precisam da ajuda de mão de obra, mas, no resto do ano, trabalha só com a família. Então, para esse que eventualmente contrata mão de obra, que na maioria do tempo trabalha sozinho, também a lei de previdência será alcançada. Isso é o que nós entendemos.

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Tenho presentemente 3 processos de assistência judicial de parceria outorgada, porque há nesse caso um conflito entre a lei e a jurisprudência, porque a lei estabelece, nesse último decreto que regulamentou a matéria, estabeleceu no meu entender, que o prazo mínimo é de 3 anos. Então, se o empregador faz um contrato de 1 ano, esse prazo não tem validade, está ele infringindo a lei. Mas a jurisprudência tem reconhecido validade para isso. De modo que V. Exa. está interessado nesse assunto, de modo a representar a classe agrícola, o trabalhador agrícola. Assim, quero confessar a V. Exa. que no que toca à minha região, trarei toda a documentação necessária, no sentido de que o órgão representativo do trabalho faço com que se legisle a fim de esclarecer bem o texto legal, para que não possa haver dúvida com uma jurisprudência que cria, não quero, uma injustiça aos trabalhadores rurais.

O sr. LÁZARO DUMONT — Gostaria de responder que nós estamos forçando um esquema com o Tribunal Superior, exatamente para que aquela Corte nos desse condições, porque temos problemas com muitos casos do interior, que desde que as partes aceitem, ele alimina os 3 anos, e faz valer um ano quando a lei proíbe. Estamos forçando com a alta Corte de Justiça, para que nos dê um parecer, para podermos orientar o trabalhador rural.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). O problema que V. Exa. está abordando, não deixa, evidentemente, de ter grande alcance e que vem ferindo a sensibilidade, praticamente, de todos os brasileiros, porque a extensão do regime de previdência ao trabalhador rural, é assunto que as vem discutindo há mais de 20 anos. Mas, isso tudo, sr. Deputado, vem criando um problema a que ninguém podia dar explicação: de que forma, de que maneira se poderia pagar esse novo encargo da previdência, em benefício do trabalhador rural.

Ontem, tive oportunidade de ler declarações do ministro Júlio Barata, de que essa preocupação devia ser de todos, porque foi exatamente aí que foi interrogado, de que maneira, com que recursos, poderia a União pagar. Então, ele diz o seguinte: aí é que vem o problema. Além do recursos que já existem, haveria um acréscimo de contribuição por parte da indústria para angariar mais e haveria também uma alta no preço da produção agrícola e dessa alta viriam os recursos.

Diz também ele que a lei agora vai para o Congresso e deve, talvez, ser aplicada no próximo ano.

Sinceramente não sei bem, as normas não foram definidas, qual será o ônus que vai recair, qual será este aumento de preços que se vai dar ao homem da terra. Mas, de qualquer maneira, é evidente que a medida é justa e precisa ser aplicada não tanto no sentido social, mais no sentido do fato humano. Conheço este problema pois já lidei com ele e sei da situação.

V. Exa. que tem estudado o assunto e tem participado de reuniões, tal-

vez nos pudesse dar uma explicação de que maneira se poderia chegar a este aumento de preço do produto agrícola.

O SR. LAZARO DUMONT — Há cinco anos que tratamos deste problema participamos de várias reuniões, inclusive com o ex-ministro do Trabalho Jarbas Passarinho. Por êle este problema já teria sido resolvido. O nosso problema foi exatamente que o Ministro da Indústria e Comércio, o Ministro do Planejamento e o próprio Ministro da Fazenda achavam que o que pretendíamos seria oneroso não só para indústria como para o comércio.

O que sugerimos por várias vezes, e foi aceito pelo ministro Jarbas Passarinho, é que fôsse feita uma dedução de uma determinada porcentagem no Imposto de Renda pago pela indústria, numa porcentagem de 1, 2 ou 3%. Aliás, a nossa contribuição foi aumentada agora para 2% de acôrdo com o Estatuto do Trabalhador Rural. Ele determina que sejam cobrados 2% do valor do produto e o ICM nos Estados que mais necessitam de assistência previdenciária. Ele seria devolvido ao trabalhador rural em forma de previdência.

A maior dificuldade que tivemos até hoje foi fazer com que o Presidente da República tivesse a coragem, porque precisa ter coragem para isto, de trazer esta lei a público. Além desta contribuição que vamos ter de 1 para 2% do imposto recolhido pela Receita federal, vamos ter subsídio tirado da contribuição sindical, e vamos ter ainda uma parte do imposto que é cobrado pelo INDA e ainda a participação do imposto sobre produtos industrializados.

A nossa argumentação, estou dizendo nossa mas não é minha, é nossa em termos de representação, é que quando o lavrador compra a enxada compra a sua roupa, o seu sapato está igualmente contribuindo para pagar a previdência social.

Li ontem no jornal a declaração de um agrônomo e proprietário rural de Londrina. Dizia êle que tinha dúvidas que estes recursos dariam para dar a previdência social.

Posso dizer que, na realidade, tivemos muitas dificuldades para chegar a isto. Tivemos o ministro do Trabalho, sr. Júlio Barata, êle queria pular aqui no caso, a invalidez, dar somente a aposentadoria por velhice, e nós ficamos até o último momento do Presidente encaminhar êste Projeto, na expectativa; graças a Deus vem esta aposentadoria por invalidez, pois temos tantos casos lamentáveis no Paraná. Agora o que precisamos realmente fazer no Paraná, e para o que sugerimos, é que se use também as Prefeituras numa fiscalização efetiva na zona rural, porque se o trabalhador, o produtor, o próprio fazendeiro souber que está contribuindo com 2%, porém que o seu trabalhador após os 65 anos se aposentará, quando fôr acidentado êle terá também uma aposentadoria, ou que quando precisar de médico, de hospital, estas despesas não sairão do seu bolso, com muito prazer êles irão contribuir e o pequeno fazendeiro, sabendo que existem êsses benefícios, também contribuirá. O que precisamos no entanto, é de uma fiscalização, principalmente com relação aos atravessadores que vivem com os caminhões abarrotados, sonegando os impostos e além disso deixam de pagar o trabalhador pequeno.

No Paraná, há dois anos atrás, perdemos para a Bahia, em Fundo Rural, sendo que o nosso Estado é o maior centro agrícola do País, isto porque a evasão das contribuições vai para São Paulo; hoje deixamos de ter uma arrecadação de 40, 50% do Fundo Rural, porque não se diz a origem. Se tivermos a origem, aumentaremos ainda muito mais a arrecadação do nosso Estado.

Por falar nisto, o nosso Estado dêste ano arrecadou aproximadamente 16 milhões de cruzeiros, e está dando uma aplicação de aproximadamente, também em dinheiro, em subsídios, aos hospitais, 1 milhão por mês, sendo 12 milhões de cruzeiros, conseqüentemente, por ano.

Nós temos hoje instalados, no nosso Estado, 62 gabinetes dentários doados pelos Fundos Rurais além dos convênios, dos equipamentos hospitalares, os fomentos hospitalares que são doados, além do que determina que 65% do que se recolhe no Estado deva se deivar — não diz bem, ao Estado, mas o que se compreende é o seguinte — 65% do que se recolhe no Estado deva se deixar voltar à origem, para benefícios do nosso Estado. No Paraná verificou-se realmente a aplicação; hoje nós ultrapassamos os 65%. Agora, o que nós gostaríamos aqui de deixar bem claro e evidenciado, é isto que nós vamos pleitear junto ao Fundo Rural: — que se dê condições não somente ao Sindicato de Trabalhadores, em Empregadores, mas de fiscalizar mais, as próprias Prefeituras que nos ajudem porque é dinheiro que sai do Paraná, e temos de dar auxílio àqueles que vivem e trabalham no Paraná.

O sr Nivaldo Krüger — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, quero congartular-me com V. Exa., por haver abordado este ângulo do problema, que me parece ser o ponto nevrálgico da questão, porque, como já salientamos aqui em outra ocasião, o Paraná está sendo sugado, violentamente sugado por uma política injusta, altamente injusta para com a área rural paranaense. V. Exa. exemplifica muito bem esta evasão de recursos para São Paulo; então São Paulo, o Estado mais desenvolvido da Nação, usufrue os benefícios do esforço da nossa gernte? E hoje V. Exa. assiste, nós assistimos — não sem que isso toque a nossa sensibilidade, a nossa consciência, filas enormes de homens providos da zona rural, amontoados na porta desta Assembléia por falta de assistência nas zonas rurais. Então me solidarizo com V. Exa., estou plenamente de acôrdo com isto, a nossa bancada espera qualquer iniciativa provinda de V. Exa. ou da bancada da Arena, uma medida urgente no Paraná para evitar esta evasão de recursos. Há necessidade de tomarmos uma providência. O assunto da mais alta importância, e se quisermos resolver alguma coisa dentro da assistência social através da legislação vigente, seria contarmos os recursos que hoje se evadem do Paraná. Nossa região, Guarapuava, recolhe para o Fundo Rural, 500 cruzeiros novos e se evadem mais de 1.500 cruzeiros novos, três vêzas mais. Isto é uma injustiça gritante, um crime que se pratica contra a economia do Paraná e principalmente contra o humilde operário que labuta na lavoura, morre de fome, sem assistência e contribuindo de forme extraordinária. Esta injustiça precisa ser sanada. Congratulo-me com V. Exa. e minha bancada está coesa no sentido de obtermos justiça nesta Caca.

O SR. LAZARO DUMONT — Não irei entrar em detalhes, o meu propósito nesta tribuna, hoje, foi somente de fazer justiça à classe de trabalhadores rurais do nosso Estado, e quando nos referimos a trabalhador rural não ficamos no que recebe seu mínguado salário, mas o meeiro, o posseiro, a bóia fria, o arrendatário, o pequeno lavrador que tomam 75% dos proprietários de terras do nosso Estado. São dados do Ibra. Isto nós consideramos trabalhadores, e a nossa participação aqui foi fazer justiça sem demagogia, ou sem dar o aspecto de capacho, mas fazer justiça ao Governo da Revolução porque somente depois de 64 mais propriamente 65, 25 de fevereiro, é que a classe rural brasileira conseguiu ter algum benefício. Alegramo-nos muito com os apartes dos nossos Deputados, principalmente fazendo com que viessem alguns esclarecimentos e eu me esclareci, mas queremos deixar claro somente isto, hoje o Movimento Sindical do Paraná, que tenho a honra de representar nesta Assembléia, só penso uma coisa, dar a mão àqueles que têm a felicidade de serem patrões para que a justiça social seja realmente implantada em nosso Estado e acabarmos com este desastre, mortes e guerra fria em que vivem, sacrificados em vida e sendo assassinados por elementos que querem explorar, um sindicalismo que construa, como estamos construindo 16 hospitais em nosso Estado, gabinetes dentários, dando assistência, departamento jurídico, temos 40 advogados do Pa-

raná que não tumultuam, que não criam atritos, mas sim soluções para nossos problemas. Desculpem, nobres Deputados, ter saído da norma de Deputado, mas esqueci e lhes falei do trabalhador rural e do que muito anseio em favor dos nossos trabalhadores que muito se alegram com este extraordinário projeto de lei, e que nós pedimos a Deus que seja aprovado imediatamente e imediatamente pôsto em prática. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao orador inscrito, sr. deputado Hélio Manfrinato e comunico a S. Exa. que tem apenas 7 minutos para ocupar a tribuna.

O SR. HELIO MANFRINATO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Queria, neste instante, congratular-se com o sr. deputado Lázaro Dumont que tanto tem feito por este Sindicato do Paraná e que tem demonstrado desta tribuna o seu trabalho. Também tive a oportunidade de verificar em Terra Boa a inauguração da sede do Sindicato Rural daquela comunidade.

Gostaria ainda de passar a ler o seguinte: (Lê)

“Há dias, falávamos desta tribuna sobre a imensa legião de trabalhadores rurais de nosso Estado, que vivem em verdadeiro regime de semi-escuridão.

Dizíamos, naquela oportunidade, que este grande contingente humano, 500 mil párias ou “bóias-frias”, estavam causando sérias preocupações em vários setores, nelas consequentes implantações sociais que advinham.

Trabalhando de sol-a-sol, regando com seu suor o alimento que irá abastecer milhões de mesas de brasileiros, estes operários-rurais não têm, ou melhor, não tinham até agora, uma retribuição ao seu esforço hercúleo.

Negavam-lhe assistência social. Negavam-lhe aposentadoria. Negavam-lhe um pagamento justo.

Talvez, por tudo isso, o gesto da Presidência da República, na primeira reunião ministerial, fazendo encaminhar ao Congresso ante-projeto de lei que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, tenha algo parecido com o alvorecer de uma nova mentalidade, de redistribuição de justiça social, de aproveitamento de um grande mercado consumidor, que vive ou vegeta, em nossos campos, abraçado à miséria.

Mas, muito mais que isso, o futuro novo diploma legal, haverá de ser um gesto largo e positivo em favor da integração das imensas massas trabalhadoras que, no interior, estavam marginalizadas no vasto processo assistencial brasileiro.

Anima-nos a certeza de que o passo é, realmente, histórico.

Para milhões de patrícios riosos, que não vivem nas cidade, os benefícios previdenciários estavam negados.

Doravante, ao que tudo indica, o trabalhador rural terá aposentadoria aos 65 anos de idade; terá auxílio-invalidéz, pensão, auxílio-funeral, serviços de saúde e serviço social.

É um primeiro passo, mas, tôdas as grandes jornadas começam vencendo-se a barreira da inércia.

Está, agora, na iminência de ser discutido no Congresso Nacional, o ante-projeto presidencial.

Será burilado, discutido e, possivelmente, merecerá contribuições através de pronunciamentos e eventuais emendas, tôdas com o sentido, certamente, de emprestar ao trabalhador agrícola o que hoje já se incorporou como uma garantia e um direito dos operários cidadãos.

O sentimento de segurança que o homem que trabalha no campo terá, cremos, daqui para a frente, será inegavelmente, muito maior, porquanto, ao lado dos benefícios previdenciários, ele sabe e sente que os homens públicos, o Governo, estão voltados, no seu interesse, no seu ânimo, e no seu propósito, em favor das camadas mais humildes, das áreas que têm pouco padrão de possibilidades de contar com assistência à saúde e serviço social.

Além disso, com a garantia de aposentadoria, de auxílio-invalidez, pensão, auxílio-funeral, o homem do campo sentirá que pode, com maior segurança, realizar a tarefa que todos nós, brasileiros, esperamos de sua parte: o trabalho na agricultura, em favor do desenvolvimento de nosso país comum.

Oxalá, breve chegue o dia em que possamos, principalmente nós do Paraná, não ver mais a situação grave, caótica, desumana e até imoral, de milhares de patricios nossos, nesta posição que hoje desfrutam, de companheiros da miséria.

De ver milhares de "bóias-frias" trabalhando, mourejando o solo rico, em troca de um prato de comida.

De ver milhares de patricios nossos, da melhor qualidade de trabalho, cruzando as fronteiras de países vizinhos, em busca de melhores dias.

O mercado de trabalho em nosso Estado é horrível, srs. Deputados. Não há trabalho, apesar da riqueza de que dispomos.

E por ser o gesto da Presidência da República um primeiro passo na solução do problema da Previdência Social Rural, é que manifestamos aqui as nossas esperanças".

Sr. Presidente, srs. Deputados, gostaria que isto, na Realidade, fôsse firmado entre o Congresso Nacional, porque a região de onde venho, ou seja, de onde me trouxeram, através das urnas, à vitória, e hoje sou Deputado, é essencialmente agrícola.

Ilustre deputado Lázaro Dumont, gostaria que todos os sindicatos do Paraná tivessem um homem como V. Exa. que cuida com tanto interesse, amor e carinho, do homem que trabalha pelos campos. Porque tenho notado que em Cianorte, V. Exa. também por lá passou e deixou uma diretoria montada, naturalmente com pessoas da confiança de V. Exa. e são todos grandes homens. Mas, nobre Deputado, veja a dificuldade do lavrador que se encontra doente e tem que ser internado no Hospital São Paulo, daquela cidade, e lá, sr. Deputado, são mal atendidos, mas muito mal atendidos. E a receita que sai daquele hospital quase que 50% são atestados de óbitos.

E isso é lamentável, srs. Deputados.

Mas, como dizia o nobre deputado Lázaro Dumont que antes de 64, havia cerca de 290 sindicatos a situação deveria ser bem pior do que a atual, não poderia haver entrosamento administrativo.

Mas, hoje, ainda não está perfeita a maneira de se dar assistência aos lavradores, eles que são a garantia de nossa alimentação.

O nobre deputado Lázaro Dumont falava, há pouco, desta mesma tribuna, que estava satisfeito com a nova atitude do sr. Presidente da República, e isso fez renascer em nós uma esperança para aqueles que trabalham na lavoura. Mas, que isso seja uma realidade, que não seja apenas um sonho, nem que seja apenas uma esperança.

E ainda mais, nobre companheiro, iremos aguardar que se ponha em prática essas medidas. V. Exa., deputado Lázaro Dumont, pode contar comigo, não só desta tribuna, como no rádio, televisão e jornais, daqui e mesmo de outros Estados e até de Brasília, V. Exa. poderá contar com este seu Par. Irei trabalhar ao lado dos trabalhadores, em prol de suas reivindicações.

E tenho a honra de dizer isto, porque, no dia de ontem, fui eleito, juntamente com V. Exa. como Presidente da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio do Paraná, e por ser minha região inteiramente agrícola, por isso voltei meu pensamento junto à luta de V. Exa.. E mais, pedirei aos nobres deputados desta Casa que ajudem a dar sugestões para defesa do lavrador brasileiro".

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 40 srs. Deputados.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Alvaro Dias, que efetivamente o Plenário aprovou, em sessão de ontem, regime de urgência e concomitante inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 294.

A Mesa, reconhecendo a irregularidade do pedido e a irregularidade da aprovação, viu-se na contingência de decidir entre o que o Regimento Interno dispõe sobre a urgência e o que prescreve quanto à inclusão na Ordem do Dia.

A inclusão na Ordem do Dia é atribuição do Presidente, segundo o artigo 25, item XVII.

A figura da urgência é claramente disciplinada do Art. 105 e seguintes do Regimento. Nesses dispositivos está estabelecido que, após a aprovação da urgência, será concedido prazo de 48 horas para cada uma das Comissões que devam opinar. No caso do Projeto 294-70, duas Comissões devem ser ouvidas: a de Constituição e Justiça e a de Finanças.

Assim, a Mesa não restou alternativa senão a de atender ao que lhe pareceu o mais sólido imperativo regimental, optando pela concessão às comissões do prazo de 48 horas, que cabe a cada um, providenciando a inclusão na Ordem do Dia do projeto na tela, após o decurso do prazo e respeitadas demais normas regulamentares cabíveis.

Quando ao pedido do nobre deputado Alvaro Dias, de inclusão de proposição referida ainda na Ordem do Dia da presente sessão, esclarece a Mesa que não pode atender, porque é a própria Constituição que estabelece o anúncio da inclusão com 24 horas de antecedência, o que não foi feito na sessão de ontem.

O SR. ALVARO DIAS — (Pela ordem). Sr. Presidente, em parte, concordamos com a alegação de V. Exa. Apenas queremos fazer a leitura do artigo 607: (Lê) "Tratando-se de mensagem do Poder Executivo, objetivando a abertura de crédito, será dispensada para a proposição, desde que seja dado regime de urgência, o parecer das Comissões, indo diretamente para a Ordem do Dia".

Portanto, contrariamente à alegação de V. Exa., quando diz que o projeto ou que a mensagem deve ir à Comissão de Constituição e Justiça. Apenas lamentamos que a Mesa venha contrariar agora, alegando dispositivo regimental, uma decisão unânime do Plenário da Casa. E também lamentamos profundamente que se use dois pesos e duas medidas, porque há dias atrás, com o projeto referente à magistratura, o mesmo não foi enviado a nenhuma das Comissões desta Casa, quando um companheiro de nossa bancada pediu o envio da mesma à Comissão de Finanças.

Desta forma, nos vergamos diante da decisão de V. Exa., embora deixemos bem clara a nossa discordância a alguns dos pontos dessa mesma foi discutida e aprovada em Plenário. Não deverá o nobre Deputado retroagir o pensamento para questão fechada da Mesa. E as questões de ordem são resolvidas pelo Presidente da Assembléia. Com relação ao artigo 97, parágrafo 1, esta Mesa declara que estão fechadas, quanto ao projeto anterior.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulsos distribuídos aos srs. Deputados:

3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 190-69, de autoria do dep. Ovídio Franzoni, que cria uma Escola Técnica de Comércio, no Município de Japurá, para funcionar a partir do ano de 1.970. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. C.I.P. com Substitutivo Geral. — **Aprovado pelo substitutivo.**

3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 270-70, de autoria do dep. Erondy Silvério, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio de Cr\$ 120.000,00, ao Instituto de Cultura Espírita do Paraná, e dá outras providências. — Sem Pareceres — **Aprovado.**

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 50-69, de autoria do dep. Sílvio Barros, que assegura a prerrogativa para distribuição de Bôlsa de Estudo através dos Senhores Deputados, para o ensino médio e dá outras providências. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.I.P.. — Ao referido projeto, foi apresentado requerimento de autoria do sr. deputado Santos Lima, solicitando a retrada do mesmo por 5 (cinco) sessões. — **Aprovado o requerimento.**

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 271-69, de autoria do dep. David Federmann que autoriza o Poder Executivo, doar por intermédio da Secretaria de Saúde Pública, a Ambulância que especifica. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.S.P.. — **Aprovado.**

1a. Discussão — do Projeto de Lei 23-70, de autoria do dep. Paulo Poli, que transfere para responsabilidade do D.E.R., com fins de conservação e melhoria, a estrada que liga o Município de Mamborê ao de Ubiratã, numa extensão aproximadamente de 40 (quarenta) quilômetros. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. com Substitutivo Geral. — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N.º 23-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida para a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de conservação e melhoria, a estrada que liga o Município de Mamborê ao de Ubiratã, em um trecho de aproximadamente 40 (quarenta) quilômetros de extensão.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 1970.

1. Dep. Paulo Poli

JUSTIFICATIVA:

Os Municípios de Mamborê e Ubiratã, que vêm se caracterizando pelo elevado índice de progresso, estão presentemente se ressentindo de melhores vias de comunicação.

Assim, efetivando-se a transferência para a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem da estrada que liga a sede dos referidos Municípios, muito irão lucrar os respectivos municípios e os usuários em geral, pois aquela via de comunicação passará a oferecer maior segurança e melhores condições de tráfego, com evidentes reflexos positivos na economia estadual.

Esperamos, portanto, contar com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 23-70

AUTOR: Dep. Paulo Poli

SUMULA: "Transfere à responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de conservação e melhoria, a estrada que liga o Município de Mamborê ao de Ubiratã".

PARECER

I) O Projeto vem articulado e devidamente justificado, nos termos em que dispõe o Regimento Interno.

II) A forma imperativa como vem redigida a proposição fere preceito de ordem constitucional, pois, verifica-se a criação de despesa. De outra parte, não fere disposição de ordem legal.

Para sanar a irregularidade apontada, apresetamos o substitutivo anexo. Quanto à oportunidade, nada a opor.

III) Acatado o substitutivo ora apresentado, somos pela **Aprovação** da medida proposta.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 1970.

aa) **Emílio Carazzai** — Presidente

Arnaldo Busato — Relator

Paulo Poli

Antônio Lopes Júnior

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI No. 23-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de conservação e melhoria, a estrada que liga o Município de Mamborê ao de Ubiratã, em um trecho de, aproximadamente, 40 (quarenta) quilômetros de extensão.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em de Julho de 1970.

aa) Presidente

Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI No. 23-70

AUTOR: Deputado Paulo Poli

SUMULA: Transfere para a responsabilidade do D.E.R., para fins de conservação e melhoria, a estrada que liga o município de Mamborê ao de Ubiratã.

PARECER

O Projeto vem articulado e devidamente justificado, de acordo com o que determina o Regimento Interno.

A iniciativa de lei, não conflita com dispositivo constitucional de ordem financeira.

Quanto sua oportunidade nada há a opor.

Parecer favorável, portanto.

Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 1970.

aa) **Roberto Galvani** — Presidente

João Mansur — Relator

Wilson Fortes

Sílvio Barros

Paulo Poli

Gabriel Manoel

1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 43-70, de autoria do dep. Paulo Poli, que autoriza o Poder Executivo a criar as Escola Normal Estadual Colegial e a Escola Técnica de Comércio de Alto Piquiri, no Município do mesmo nome para funcionarem a partir de 1971. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.I.P. e C.F. — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI No. 43-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar as Escola Normal Estadual Colegial e a Escola Técnica de Comércio de Alto Piquiri, no Município do mesmo nome, para funcionarem a partir do ano letivo de 1971.

Art. 2.º — As despesas, decorrentes com a presente Lei, correrão à conta da verba própria do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 1970.

a) Dep. Paulo Poli

JUSTIFICATIVA

O Município de Alto Piquiri, situado na Região Oeste do Paraná, criado em 1961, é das novas Comunas Paranaenses o mais progressista, em virtude de possuir uma das mais populosas sedes e de contar com um dos maiores contingentes eleitorais.

Justifica-se a aprovação do projeto de Lei, considerando-se o fato de que o Município conta com dois Grupos Escolares e um Ginásio Estadual na sede Municipal, além de contar com sessenta e oito escolas Isoladas e mais nove escolas em construção, sendo que cerca de 1.500 crianças frequentam escolas de ensino primário na sede do Município.

Traria pois aquelas Escolas um novo alento aos moços estudiosos da região, e principalmente um progresso maior em todos os setores da vida municipal.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 43-70**

Nada temos a opôr a iniciativa do nobre Deputado Paulo Poli, que entendemos ser perfeitamente constitucional.

Sala das Comissões, em 27 de Maio de 1970.

aa) Emílio Carazzai — Presidente

Nelson Buffara — Relator

Paulo Poli

Paulo Camargo

Alencar Furtado

Ivo Tomazoni

Armando Queiroz

**COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA
PARECER**

Propõe a Casa, o ilustre Deputado Paulo Poli, a criação de duas Escolas, a Normal Colegial e a Técnica de Comércio para funcionarem a partir do próximo ano, no progressista município de Alto Piquiri.

Inegavelmente, sob o aspecto educacional, a medida se nos afigura como uma das mais acertadas, tendo em vista a alta densidade estudantil da progressista região, que muito será beneficiada com a oportuna medida preconizada pelo ilustre prócer.

Assim nosso parecer é favorável.

Sala das Sessões, em 9 de Junho de 1970.

aa) Olavo Ferreira — Presidente

Roberto Galvani — Relator

**COMISSÃO DE FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI No. 43-70
AUTOR: Deputado Paulo Poli**

PARECER

I — Objetiva o nobre Deputado Paulo Poli, criar na cidade de Alto Piquiri, uma Escola Técnica de Comércio e uma Escola Normal Estadual Colegial, para funcionar no ano letivo de 1971.

II — Como o plano de lei visa tão somente autorizar o Poder Executivo para a criação das citadas unidades escolares, esta Comissão não encontra impedimento de ordem financeira, razão pela qual opinamos pela aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de Junho de 1970.

aa) Silvio Barros — Presidente

Roberto Galvani — Relator

Paulo Poli

Ovidio Franzoni

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem). Sr. Presidente, apertas para um esclarecimento. O Projeto de Lei n.º 43-70 visa autorizar a criação de Escola Normal Estadual Colegial e Escola Técnica de Comércio em Alto Piquiri.

Este projeto deve merecer uma emenda no sentido de que se especifique que devem estas escolas funcionar a partir de 1972, porquanto a aprovação deste projeto de lei quando estamos no ano letivo já em andamento seria pretender, antecipadamente, um veto governamental desta matéria.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa lembra ao nobre Deputado que poderá propor a emenda em 2.ª discussão.

O SR. IVO TOMAZONI — Pretendíamos apenas prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, indicação do sr. líder da ARENA, indicando os nomes dos srs. deputados Wilson Brandão, Antônio Lopes Junior, Armando Queiroz e Cândido Martins de Oliveira para comporem a Comissão Especial de Estudos da Lei Orgânica dos Municípios. — Ao Departamento Legislativo, Divisão das Comissões, para anotar.

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 257-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Junior, constante do Expediente, solicitando a não realização de sessões plenárias, nos dias 5 e 6, por se tratar da Semana Santa. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Acyr José, constante do Expediente, solicitando voto de louvor ao cel. Pérsio Pereira, digníssimo Secretário de Segurança Pública. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Junior, constante do Expediente, solicitando voto de aplausos ao sr. Secretário de Educação e Cultura. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Belinatti, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações, pelo transcurso no dia de ontem, do 25.º aniversário do Colégio Estadual Vicente Rijo, da cidade de Londrina. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo transcurso do 14.º aniversário de organização da Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Curitiba. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Maurício Fruet, constante do Expediente, solicitando seja enviado ofício à Secretaria de Educação e Cultura. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Domício Scaramella, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Hélio Manfrinato, constante do Expediente, solicitando a expedição de ofício ao sr. Presidente da COPEL. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, lido no Expediente, por S. Exa., solicitando voto de aplauso ao cineasta paranaense Sílvio Back. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Maurício Fruet, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando seja encaminhado pedido de informações ao sr. Secretário de Educação e Cultura. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia 12 de abril, segunda-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- REDAÇÃO FINAL — dos Projetos de Lei n.os 7-70, 101-70;
3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 271-69;
2.a DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.os 23-70, 43-70;
1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 224-69.

Levanta-se a sessão.

ATAS DAS COMISSÕES: —

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO

1.a SESSÃO LEGISLATIVA — 7.a LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de março de hum mil, novecentos e setenta e hum, às 17 horas, na sala de reuniões das Comissões, estiveram reunidos os membros da Comissão de Saúde Pública, com a finalidade de instalação e eleição de seu Presidente e Vice-Presidente. Foi anotada a presença dos senhores deputados Emilio Carazzai, João Calil Fadel, David Federmann e Maurício Fruet. Achava-se ausente o deputado Paulo Camargo. A reunião foi presidida na forma regimental pelo senhor deputado Emilio Carazzai, que após constatar a presença da maioria dos membros, declarou instalada a Comissão e anunciou a realização da eleição para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da mesma. Procedida a eleição, verificou-se a votação unânime para os senhores deputados João Calil Fadel e Maurício Fruet, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Assumindo a Presidência, o senhor deputado João Calil Fadel agradeceu a confiança nele depositada, determinando que as reuniões da Comissão ficam condicionadas a existência de matéria de sua competência, convidando a seguir a funcionária Carmen Aparecida Fragoneze para exercer as funções de Secretária. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, para constar, eu Carmen Aparecida Fragoneze lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada conforme vai por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes, assinada, para que produza os efeitos legais.

2a) João Calil Fadel — Presidente Maurício Fruet — Vice-Presidente
Emilio Carazzai David Federmann Carmen A. Fragoneze — Secret.

COMISSÃO DE POLÍCIA

7.a LEGISLATURA

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, na Sala das Comissões, reunia-se a Comissão de Polícia, para a instalação, com a presença dos senhores deputados, Paulo Poli, Alvaro Dias, Wilson Brandão, Santos Lima e Aguinaldo Pereira Lima. Assumiu a Presidência, na forma Regimental, o senhor deputado Santos Lima, que após verificar a existência de número legal declarou aberto os trabalhos, destinados a eleição do Presidente efetivo. Foi eleito por unanimidade, o senhor deputado Paulo Poli, e para Vice-Presidente o senhor deputado Alvaro Dias, também por unanimidade. Ao tomar posse, o senhor deputado Paulo Poli agradeceu a honrosa prova de confiança nele depositada, pelos ilustres membros da Comissão de Polícia, fazendo o propósito de corresponder integralmen-

te na Presidência da mesma. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, dos quais, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por mim e pelo senhor Presidente, para que produza os efeitos legais.

aa) **Paulo Poli** — Presidente; **Francisco Accioly Neto** — Secretario; **Alvaro Dias**; **Wilson Brandão**; **Santos Lima**; **Aguinaldo P. Lima**.

COMISSÃO DE TURISMO

Aos trinta dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e hum, às dezessete horas, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Turismo em sua primeira reunião ordinária da sétima legislatura da primeira sessão legislativa, registrando-se as presenças dos senhores Jorge Satto, Basilio Zanusso, Gabriel Manoel, Arizone Araujo e Mauricio Fruet. Sob a presidência do senhor deputado Jorge Satto, foram abertos os trabalhos e o nome do senhor deputado Mauricio Fruet foi indicado para Vice Presidente da Comissão e aprovado por unanimidade. Ficou resolvido que as reuniões serão convocadas em decorrência da matéria existente. Os trabalhos foram encerrados e a presente Ata depois de lida e aprovada ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Maria Stella do Amaral Gurgel que a secretariei.

Sala das Comissões, em 30 de março de 1971.

(a) **Jorge Satto** — Presidente

(a) **Maria Stella M. A. Gurgel** — Secretária da C.T.